



DECRETO NÚMERO 8651 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura da “Escola Municipal de Educação Infantil Sumaré”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e,

Considerando que se faz necessário formalizar a abertura e o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Sumaré perante a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura e o funcionamento da unidade escolar ‘**Escola Municipal de Educação Infantil Sumaré**’, que atenderá a demanda de alunos da Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de dezembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj